



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER nº 1076/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 67/2014.

O presente Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Laércio Benko, "institui medidas para a melhoria do Ensino Municipal com a programação do conhecimento sobre a Constituição Brasileira, e dá outras providências".

A iniciativa visa instituir no município de São Paulo a semana de projetos educacionais com o tema "Constituição Brasileira" a ser realizada na semana que envolve a data de "nove de julho", quando é comemorado o feriado da Revolução Constitucionalista de 1932, envolvendo a comunidade de pais, alunos e professores das escolas públicas municipais de São Paulo.

Nos termos da propositura, os projetos educacionais poderão ser apresentados e organizados na forma de debates; palestras; leituras e interpretações sobre o assunto; vídeos ou outras atividades elaboradas pela instituição de ensino.

Nos termos do artigo 3º do projeto, o conteúdo produzido nestes projetos fará parte da grade curricular anual oferecida, havendo a adaptação do cronograma da instituição de ensino para a realização desse evento.

Na visão do nobre Autor, o projeto em tela merece prosperar porque poderá ampliar o conhecimento dos paulistanos sobre a Constituição Brasileira e sobre a Revolta Constitucionalista de 1932, "movimento armado ocorrido entre julho e outubro daquele ano, que desejava derrubar o presidente Getúlio Vargas, marcado por uma onda de protestos e manifestações que se entenderam após o fechamento do Congresso Nacional, abolição da Constituição e deposição de todos os governadores pelo amplo poder de Vargas".

O presente Projeto de Lei foi baseado em projeto constante no Caderno de Projetos Parlamento Jovem Paulistano 2013 da Câmara Municipal de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto.

A Comissão de Administração Pública realizou Audiência Pública para este projeto, não havendo manifestações sobre a propositura. Considerando que a iniciativa apresenta relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 27 de agosto de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Coronel Camilo (PSD) - Relator

Marquito (PTB)

Souza Santos (PSD)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/08/2014, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.